



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



LEI Nº 1755/2022

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 1712 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 PPA 2022-2025 – PLANO PLURIANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Moema/MG, aprova e eu, Alaelson Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

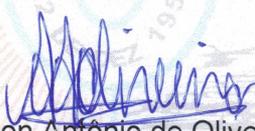
Art. 1º - Fica autorizado a adequação dos valores constantes no PPA 2022-2025, Lei 1712, de 10 de dezembro de 2021, de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Parágrafo único: integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I – Anexo I – Estimativa das Receitas - PPA;
- II – Metas das Ações Prog. Gov.; - PPA
- III – Proposta de Programa Setorial – Identificação das Ações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moema/MG, 09 de dezembro de 2022.


Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal